

# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67 Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000 TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: <u>vilapavao@vilapavao.es.gov.br</u>

Processo nº 002278/2021 Processo nº 005248/2019 Pregão Presencial nº 014/2020 PURIL NO DOMES

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 082/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA E MONITOR DE TRANSPORTE DE SAÚDE, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTROS MUNICÍPIOS.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Uelikson Boone, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 — SSP/ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.543.319/0001-17, com sede na Rod. ES 320, S/N, Km 20, Vila Paulista, CEP 29.815-000, Barra de São Francisco/ES, por seu Procurador, Sr. (a) Elias Jose da Silva, portador do RG nº 607.674 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.522.857-53, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 082/2020, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 082/2020, instruído no Processo nº 002278/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/07/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 14/07/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 416.760,00 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e sessenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 416.760,00 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e sessenta reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000038	12110000000/15300000000/15400000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Boone

Página 1 de 2



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67 Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000 TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: <u>vilapavao@vilapavao.es.gov.br</u>

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Vila Pavão/ES, 08 de julho de 2021

CPF.:

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002278/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Uelikson Boone Prefeito do Município CONTRATANTE	Elias Jose da Silva Procurador CONTRATADA
Testemunhas:	
1 Nome:	2 Nome:

CPF .:







Cartório Nivercino Lourenço da Silva

Rua Alcides Araújo Amaral, 40, Barra de São Francisco, Centro-ES, Telefone: (27) 99811-4979

Oficial: Rosemeri Rosa Silva

Livro: 7-P

Folhas: 099

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (25/06/2020) em Cartório, situado à Rua Alcides Araújo Amaral, 40 nesta cidade e comarca de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, comparece como OUTORGANTE CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 10.543.319/0001-17, com sede à Rodovia ES 320. KM 20, Vila Paulista, Barra de São Francisco-ES, representada por sua socia administradora EDIANA ROSA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua São Mateus, nº 51, Vila Paulista, Barra de São Francisco, portadora da Carteira de Identidade nº 1635916 SSP ES e inscrita no CPF/MF sob nº 074.508.227-09, Nascida em Barra de São Francisco, aos 07 de fevereiro de 1975, filha de Joaquim Jose da Silva e Maria Rosa da Silva, conforme alteração contratual consolidada registrada na JUCEES em 11.05.2020 sob nº 20200012703; código de verificação 12001837990; NIRE 32201392085; reconhecida como a propria, mediante apresentação de documentação hábil, na pessoa de sua representante, cuja identidade e capacidade juridica dou fé. Pela outorgante, na pessoa de rua representante, foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR ELIAS JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 756 522 857-53; portador da CI/RG 607.674 SSP ES; nascido aos 14.06.1963, filho de Joaquim Jose da Silva e Maria Rosa da Silva; residente na rua São Mateus s/n, Vila Paulista, B.S.Francisco - ES;. A quem confere AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES para, representa-la junto CAIXA **ECONÔMICA** FEDERAL, BANCO BRADESCO, COOPERATIVA DE CREDITO NORTE DO ESPÍRITO SANTO-SICOOB E BANCO DO BRASIL, para abrir, movimentar e encerrar conta corrente e de poupança-movimentadoas por meio de cheques ou cartão magnético, assinar propostas ou contratos de abertura de

> Rosemeri Rosa Sitva OFICIALA E TABELIA DE NOTAS









Cartório Nivercino Lourenço da Silva

Rua Alcides Araújo Amaral, 40, Barra de São Francisco, Centro-ES, Telefone: (27) 99811-4979 Oficial: Rosemeri Rosa Silva

Livro: 7-P

Folhas: 100

contas, abrir contas de depositos, emitir e endossar cheques, solicitar extratos e saldos de conta corrente, poupança e conta investimento, fazer levantamento de valores e autorizar e efetuar debitos em conta, transferencias e pagamentos por carta, por meio magnetico ou outro meio legal, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; efetuar saques em conta corrente, conta poupança; cadastrar, alterar bloquear e desbloquear senhas da conta corrente/ poupança; efetuar movimentação financeira por meio eletronico ou por qualquer meiopemitido; efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferencias por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior; consultar contas/aplicação programas repasses recursos feder-RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos exceto de investimentos e operações de credito, solicitar saldo/extrato e emitir comprovantes de transferencia pela mesma titularidade meio eletrônico; efetuar transferencia eletrônica p/ alivio de numerário COBAN; operações: conceder abatimentos; caucionar títulos; utilizar o credito aberto na forma e condições receber e passar recibos, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos; assinar contrato de cambio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar termos de transferencia de direitos s/carta credito de exportações; assinar carta vinculatória e carta de compromissos, avalizar cheques, emitir duplicatas; endossar duplicatas; avalizar duplicata; descontar duplicata; emitir letra de cambio, endossar letras de cambio, avalizar letras de cambio; assinar proposta de credito e financiamento, assinar orçamento, emitir notas promissórias endossar notas promissórias; avalizar nota promissórias; assinar contrato de abertura de credito, endossar títulos de credito e descontar títulos de créditos; solicitar saldo/extrato de operação de credito, estipular cláusulas e condições, assinar proposta de abertura de carta de credito de importação, assinar contrato de cambio pronto, ajustar aval, cláusula e condições de empréstimos ou financiamento, assinar instrumento de credito com autorização do conselho administrativo, assembleia geral; assinar menção adicional; assinar aditivo de qualquer espécie; emitir titulo de credito rural, comercial, industrial,

> Kosemari Rosa Silva OFICIALA E TABELIA DE NOTAS







Cartório Nivercino Lourenço da Silva

Rua Alcides Araújo Amaral, 40, Barra de São Francisco, Centro-ES, Telefone: (27) 99811-4979

Oficial: Rosemeri Rosa Silva

Livro: 7-P

Folhas: 101

exportação, assinar contrato de abertura de credito; aceitar avaliações; emitir endossar e avalizar nota promissória; dar em garantia, penhor cedular de bens pertencentes a empresa, dar em garantia hipoteca de bens pertencentes a empresa; Gerir e administrar a empresa, representando-a junto ao Ministério do Trabalho; Junta comercial do Espírito Santo; Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Receita Federal e União; Receita Estadual e municipal; órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e autarquias; declarar pagar e receber restituições de Imposto de Renda, prestar declarações; requerer, apresentar e receber documentos representá-la em licitações de toda e qualquer modalidade pertinente à sua atividade, em seu domicilio ou fora, formalizar propostas comerciais, ofertar lances verbais, desistir, acordar, interpor recursos e impugnações, firmar atas, contratos de objetos licitados; aditivos e distratos; representá-la junto ao Ministério do Trabalho, contratar e demitir funcionário; acompanhar homologação de rescisão contratual, quitar direitos trabalhistas; constituir advogados, contratar escritório de contabilidade, encerrar atividade empresarial; Junta comercial do Espírito Santo; representa-la junto aos cartórios de notas e de registro imobiliário; locar, comprar, vender, transferir móveis, imóveis e veículos, assinar todo e qualquer documento para legalidade do ato; representá-la DETRAN/CIRETRANS; DER/ES; CETURB / ANTT- Agencia Nacional de Transportes Terrestres; CRA - Conselho Regional de Administração; Policia Rodoviária federal e Estadual; policia civil e militar; delegacias especializadas; substabelecer poderes totais ou parciais, praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário ao fiel cumprimento desse, comprometendo-se a outorgante, a dar tudo por firme e valioso. Procuração feita sob minuta. Assim pediu-me que fizessem a presente procuração, e sendo lido em voz alta acha conforme aceita, outorg e assina perante mim Tabeliã dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme lhe faculta o artigo 626, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos do ato: (Tab: 07, Item: IV. Letra A + Tab: 03, Item: IX, R\$ 69,32) + (FUNEPJ - Lei Complementar 257/02 - ATO 677/02, R\$ 6,93) + (FARPEN - (Lei 6.670 - ATO 678/02), R\$ 0,00) + (FADESPES, R\$ 3,49) + (ISS, R\$ 2,76) + (FUNEMP, R\$ 3,49) + (FUNCAD, R\$ 3,49) = R\$ 89,48.Ass.: Rosemeri Rosa Silva, Tabeliã, Ass: CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME / EDIANA ROSA DA

> Rosemen Rosu Silva OFICIALA E TABELIA DE NOTAS









Cartório Nivercino Lourenço da Silva

Rua Alcides Araújo Amaral, 40, Barra de São Francisco, Centro-ES, Telefone: (27) 99811-4979
Oficial: Rosemeri Rosa Silva

Livro 7-P

SILVA, Eu

Folhas: 102

Rosemeri Rosa Silva - Tabeliã, subscrevo e assino. Dou fé.

**EM TESTEMUNHÓ** 

Olley

DA VERDADE

ROSEMERI ROSA SILVA

**TABELIÃ** 

ROSEMERI

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023739.RUW2003.00180

Emolumentos: R\$ 69,32 Encargos: R\$ 20,16 Total: R\$ 89,48

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





## Vila Pavão

### PREFEITURA

#### 1° T.A. CONTRATO 082/2020

Publicação Nº 371460

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082 / 2020

PROCESSO: 002278/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em

14/07/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 14/07/2022.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 416.760,00.

DA DESPESA: Ficha - 038.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial,

firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 08/07/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

## DECISÃO DO PREFEITO P.E. 018/2021

Publicação Nº 371635

AVISO DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico nº 018/2021

Processo nº 001597/2021

O Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração as informações juntadas até a presente data, após devida análise e com fulcro no aludido Parecer Jurídico, DECIDE pelo RECEBIMENTO DO PRESENTE RECURSO, posto que tempestivo, conforme prevê o Art. 41, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 1.341/2020 e DEFIRO o recurso apresentado pela empresa DINAMICA SHOP EIRELI pelos fundamentos ventilados.

Vila Pavão/ES, 23 de julho de 2021.

**UELIKSON BOONE** 

Prefeito Municipal